

Ato Administrativo nº 088/2016 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2016, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 2912/2016 de 08/08/2016 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, as Resoluções nº 03/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e nº 10/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública de Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.

Art. 2º - O presente credenciamento é pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º – O pedido de Renovação do Credenciamento deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento.

Art. 4º - Fica regularizado o período ausente de Credenciamento da Unidade Educacional Pública de Educação Básica e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data.

Art. 5º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 6º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2016.

MARCOS FERNANDES RUTE
Secretário Municipal de Educação